

DECRETO Nº 056/2011

“Dispõe sobre a doação de área que menciona, para fins de regularização fundiária, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,
Prefeito Municipal de Várzea Grande-Mt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado a área de 2.500,00m², à empresa Centro de Eventos e Festas Ouro Verde Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.706.086/0001-26, conforme disposto na Lei nº 2.404 de 13 de dezembro de 2001.

Artigo 2º - A área objeto desta doação, possui as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: Medindo 50,00 metros, confrontando com a Rua “10”, em direção ao Norte; FUNDOS: Medindo 50,00 metros, confrontando com a Área Remanescente, em direção ao Sul; LADO DIREITO: Medindo 50,00 metros, confrontando com a Rua “35”, em direção a Leste; LADO ESQUERDO: Medindo 50,00 metros, confrontando com a Área Remanescente, em direção a Oeste, fechando o perímetro.

Artigo 3º - A área doada será desmembrada de uma área maior de 41.488,20m², registrada sob Matrícula nº 54.911, do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande-Mt, conforme consta do mapa e memorial descritivo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – Mt, aos 26 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL